

Decretada a Lei Marcial no Paraguai

OS PILOTOS LEGALISTAS INCUMBIDOS DE BOMBARDEAR OS INSURRETOS, EM CONCEPCIÓN, ADERIRAM À REVOLUÇÃO — CHEGAM A BUENOS AIRES REFUGIADOS POLITICOS PARAGUAIOS

BARATEAMENTO DO CUSTO DE VIDA UMA REUNIÃO, HOJE, NA PREFEITURA DA CAPITAL

Realiza-se hoje, às 15 horas, no gabinete do prefeito Avila Lins, uma reunião dos fornecedores de peixe.

Nessa oportunidade serão tomadas imediatas providências sobre o tabelamento, distribuição e locação dos postos de pescados, tendo em vista, sobretudo, os interesses do povo.

Temos, igualmente, a informar, já haver desembarcado em nosso porto, a remessa de xarque que estava sendo esperada nesta praça, ficando estabelecido, pelas autoridades, o seguinte preço para o artigo: treze cruzeiros para a venda nos armazéns e quatorze cruzeiros para os retalhistas.

Por todo este mês, espera-se ainda novo descarregamento de xarque para o mercado peçoense, com possibilidade de ser vendida a preço inferior ao constante da tabela a que acima nos referimos.

Circular da Presidencia da Republica

Sobre os servidores publicos afastados dos órgãos em que estão lotados

RIO, 18 — A Secretaria da Presidencia da Republica expediu a todos os Ministérios e Órgãos subordinados a seguinte circular: "De ordem do Sr. Presidente da Republica solicito imediatamente providências a V. Excia. no sentido de que até o dia 30 de abril vindouro seja enviada a esta Secretaria a relação dos servidores que estejam afastados dos órgãos em que estão lotados, indicando-se: nome, cargo ou função, órgão em que está lotado, órgão em que tem exercicio, ordem para afastamento, fim, prazo, numero de servidores do órgão de lotação.

A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO DA GRECIA

Graves acontecimentos poderão se verificar se o Congresso norte-americano não aprovar a ajuda financeira — As reparações de guerra recebidas da Alemanha pela Russia

WASHINGTON, 18 — Se o Congresso norte-americano não concordar no auxilio à Grecia poderão ocorrer graves consequências. Foi o que afirmou o Secretário de Estado interino sr. Dean Acheson, em uma entrevista que concedeu à imprensa em Washington.

Segundo o mesmo declarante, em 31 de Março termina a ajuda financeira britânica à Grecia. Se a Grecia ficar sem auxilio durante muito tempo, haverá uma crise politica tão considerável que dificultará aquele país a voltar a se erguer sobre os seus proprios pés.

REPARAÇÕES DE GUERRA

MOSCOU, 18 — A Russia

não se negou e nem se negará a apresentar estatísticas sobre as reparações recebidas da Alemanha — foi o que afirmou, hoje, o sr. Molotov.

Segundo o mesmo declarante, a União Sovietica for-

Orquestra Sinfonica da Paraíba

Realiza-se, hoje, às 19,30, no Teatro Santa Rosa, um ensaio parcial (cordas) da Orquestra Sinfonica da Paraíba.

O diretor-presidente encarrega o comparcamento de todos musicistas que tocam instrumentos de cordas.

ASSUNÇÃO, 18 — Foi decretada a Lei Marcial em todo o territorio paraguaio. REFUGIADOS POLITICOS BUENOS AIRES, 18 — Os

membros do Partido Liberal do Paraguai, que tinham procurado refugio na embaixada argentina, chegaram hoje a esta capital, sob escolta munida de salvo conduto.

ADERIRAM A REVOLUÇÃO

BUENOS AIRES, 18 — A emissora de Concepcion anunciou que os aviões do governo enviados para bombar-

dear as posições dos insurretos diante daquela cidade, aterrissaram no aerodromo local, tendo os seus tripulantes aderido aos rebeldes.

Modernização do Exército Nacional

Extintos varios batalhões em diferentes regiões militares — Fala ao GLOBO o Chefe do Estado Maior Geral das Forças Armadas — Redução das despesas — Orientação do Governo

RIO, 18 — O Exército Nacional está passando por uma grande remodelação, já tendo sido extintos varios batalhões em diferentes regiões militares. Empreza-se a essas modificações importância excepcional e, segundo anunciou o GLOBO, vêm sendo adotadas medidas obedecendo à reforma total do Exército, a fim de colocá-lo nos moldes do norte-americano.

Segundo ainda o referido vespertino o plano do presidente Truman de reorganização dos exercitos americanos e aliados em bases de caráter, de princípios internacionais, verdadeira frente Unica contra as maquinações totalitarias de qualquer especie, teria influenciado na remodelação que se vem processando em nosso Exército. Esse plano seria também um dos primeiros passos para a coordenação e união das forças militares do Hemisferio Ocidental para a repressão e combate às ideologias e doutrinas exóticas e contrárias à vocação democratica e liberal das nações do mundo. Outros atribuem essa remodelação às medidas que o governo vem adotando de re-

dução de todas as despesas superfluas a fim de fazer frente à situação financeira do país.

Sobre o assunto O GLOBO ouviu o general Cesar Obina, Chefe do Estado Maior Geral das Forças Armadas, que disse: "Realmente, já foram extintos varios batalhões. Essa medida, porem, baseada na orientação que o governo vem seguindo no sentido de se reduzir ao minimo possível as despesas de todos os Ministérios. O Exército vem passando realmente por uma adaptação e nesse sentido já varias modificações se tem feito com o proposito de modernizá-lo integrando-o nos moldes atuais das melhores organizações militares. Não se pensa, porem em copiar ou introduzir os moldes do exercito norte-americano. Tudo se fará com o intuito sadio e construtivo de aparelhar o nosso Exército de forma que se coloque em base de organização verdadeiramente moderna e conforme as necessidades da época que atravessamos, sem contudo nos afastarmos dos princípios e tradições que constituem a glória e a honra do Exército brasileiro.

A POSSE DO SENADOR JOSÉ AMÉRICO

Havendo o governador Oswaldo Trigueiro enviado ao sr. José Américo cumprimentos pela sua posse no Senado da Republica, recebeu daquele preclero o seguinte telegrama:

"RIO, 18 — Governador Oswaldo Trigueiro — Gratulo pelas felicitações por minha posse no Senado, assegurando-lhe o mais sincero empenho em servir à Paraíba e ao seu Governo que anima neste momento as aspirações de paz e progresso a que ela tem direito. Agradeço, igualmente, as congratulações por motivo de minha investidura na presidencia da

União Democratica Nacional. Fui levado a aceitá-la pelo interesse de unidade do Partido a serviço da democracia brasileira. Cordial abraço — (Ass.) JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA."

* O sr. Lino Guedes dos Anjos enviou uma carta ao governador Oswaldo Trigueiro, não aceitando o cargo de prefeito de Teixeira.

Em vista disso, o Chefe do Governo, em data de ontem, tornou sem efeito o ato de sua nomeação.

JUSTIÇA CONTRA OS EXPLORADORES DO POVO

RIO, 18 — Sob a presidencia do coronel Mario Gomes da Silva, voltou a reunir-se na manhã de hoje, no edificio do Ministério do Trabalho, a Comissão Central de Preços.

Aberto a sessão, falou o sr. Rui Gomes de Almeida representante do Comercio na C. C. P. O representante da Associação Commercial fez considerações em torno da ação do governo em face da crise atual, discordando desta e censurando os poderes publicos no tocante ao aparelhamento ferroviario do país e aos transportes coletivos.

O coronel Mario Gomes rebateu as palavras do sr. Rui Gomes de Almeida, considerando que o representante do Comercio, como membro da Comissão Central de Preços, não deveria formular criticas daquela natureza, de vez que estava a serviço do governo. Considerava, pois, uma incoerência que um órgão com amplos poderes e infinitas garantias, dadas pelo governo, em vez de reunir-se para

"Não sou contra o comércio, mas contra os exploradores do povo, frente aos quais não vacilarei um só instante na applicação da justiça" — Exemplo ao povo que confia no Governo — Criticas à "Cetex"

acertar planos de ação, viesse fazer criticas. Acrescentou: "Pertencemos a uma comissão de trabalhos e este jam certos que e nosso proposito resolver a situação o flitivo do povo. E nessa missão não podemos fracassar".

Proseguindo, o coronel Mario Gomes lembrou, ainda, que não e absolutamente contra o comercio, e francamente contra os exploradores, contra os quais não vacilará um só instante na applicação da justiça. E essa justiça deve ser feita, para exemplo ao povo que depositou a sua confiança no presidente Eurico Dutra.

O sr. Ernani Assis Silveira

teve considerações sobre o assunto e critica a CETEX que, dispondo de uma verba anual de 3 milhões de cruzeiros nada de praticos fez até agora. Acrescentou que há mais de um ano essa comissão não se reúne, possuindo, contudo, pessoal, técnicos, verbos, etc. etc que nada tem feito. Finalmente, depois de varios debates, ficou estabelecido que nenhuma venda de tecidos de algodão ou casemira poderá ser realizada por fabricantes nacionais para o consumo do mercado interno por maiores preços do superiores aos cobrados em 1946, registrados nos livros de Vendas Mercantis.

Possível transferencia dos jogos da Copa "Rio Branco"

A UNIÃO
DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
Fundada em 1895 — DIREÇÃO — Director: Synésio Guimarães
Secretário: Ernani Batista. GERÊNCIA — Gerente: A. A. Boudoux Júnior. — Chefe de Serviço: Severino M. de Melo
Chefe de Expediente: José N. da Costa.

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da A UNIÃO, Telefone da Redação e Gerência, 1211.
Assinaturas — Anual: Cr\$ 80,00 — Semestral: Cr\$ 45,00
Número Avulso: Cr\$ 050
Cobrador autorizado em todo o interior e Campina Grande: Silvano Rocha Cavalcanti

A UNIÃO só publica colaborações solicitadas pela direção, não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

SOCIEDADE

Ficram anos ontem:
O acadêmico Pedro Honorato, aluno da Faculdade de Direito da Universidade do Recife e filho do sr. Fernando Honorato, proprietário do cinema "São Pedro".

O jovem Celso de Paiva Leite, aluno do C.E.P. e elemento conceituado nos círculos estudantis.

— A sra. Alzira Tavares Ribeiro, esposa do sr. Horácio Pompeu Ribeiro, oficial administrativo das Obras Complementares das Obras Cênicas, em Fortaleza.

— A menina Nilza, filha do capitão João de Araújo Pessoa, oficial reformado da Polícia Militar do Estado.

— O jovem Edgar Gouveia, auxiliar do comércio.

— A srta. Geni Carneiro, filha do sr. Vicente Carneiro das Santos, comerciante nesta praça.

— A srta. Creusa Guilherme Pontes, filha do sr. Guilherme Pontes, residente em Recife.

— A sra. Maria de Lourdes Albuquerque, esposa do sr. Gregório Simplicio de Albuquerque, funcionário da Imprensa Oficial.

— O sr. José Laurentino da Silva, funcionário da R.S.E.J.P.

— O sr. José Anísio Ferreira, funcionário do Banco do Estado da Paraíba.

— O sr. José Virgínio Araújo, fazendeiro no município de Mamanguape.

— O sr. José Duarte Nascimento, funcionário da sub-ágencia do Banco do Brasil em

RIO, 18 — Soubemos que a C. B. D. atendendo a que o data de 4 de abril, fixado para o jogo da Copa "Rio Branco" e sexta-feira Santa, mostrou propensão a propor aos uruguaio a antecipação do jogo para o dia 1.º

Assim, dependerá dos uruguaio a fixação do novo data, acreditando-se que os visitantes se mostrem contrários à transferencia de data.

COPA "ROCA"

RIO 18 — Em declarações feitas à imprensa, o diretor

TALVEZ NÃO SE REALIZE O JOGO MARCADO PARA O DIA 4 DE ABRIL — DEPENDE DOS URUGUAIOS A FIXAÇÃO DA NOVA DATA — CONVOCADO BAUER PARA O SELECIONADO BRASILEIRO

do C. B. D., sr. Castelo Branco, informou que o primeiro jogo da Copa "Roca" será em São Paulo, onde atuará um juiz uruguaio e que provavelmente seria Valentini. O árbitro brasileiro somente atuará no Rio, devido ao ser Mario Viana ou João Etzel

Havendo necessidade de terceiro jogo, o juiz será indicado de comum acordo entre uruguaio e brasileiros.

CONVOCADO BAUER

RIO, 18 — Em face do afastamento de Bauer da seleção paulista, a sua convo-

cação para o "scratch" brasileiro causou certa estranheza

O técnico Flavio Costa, entretanto, justificou o chamado do médio paulista, esclarecendo que tinha necessidade de do mesmo para formar no "scratch".

INSTITUTO "S. JOSÉ"

OS ELOGIOS COMO TAIS

Os que me conhecem intimamente sabem muito bem que ligo muito pouco os elogios. De certo é preferível, quando sinceras, receber petaladas de flores que pedradas.

As primeiras, se de coração, são muito bem apreciadas, salvo raríssimas exceções, mesmo pelas que blasfemam não gostar delas.

Sendo lúsceras e ataquadas por oportunistas e paraquedistas de toda espécie, constringem mais talvez que as últimas.

Defendendo quem tiver razão, seja embora um pobreto, os meus íntimos sabem que sou capaz de ficar sozinho, contra todos os que me cercam, inclusive amigos de longa data.

Tornome tímido, impertinente, às vezes até inoportuno, porque julgo que a causa por mim defendida, devia ser também por mim algum...

Ninguém, porém, recua mais facilmente do que eu, quando pressinto que estou trilhando estrada perigosa.

E é esta a razão porque apertadamente na minha vida só tenho êxitos, os quais posso chamar as vitórias que tenho conseguido em benefício da pobreza coletiva e individualmente, embora continue "liso que só moço", na expressão da atriz, apesar de lutar constantemente com muito dinheiro "dos outros".

Neste caso, perguntou-me há pouco dias um velho camarada, porque você focaliza tudo a que faz publica carta que trazem boas referências à sua pessoa?

Apenas para propaganda da monumental obra, modesta parte, de um homem que precisa, anos seguidos, arrecadando para ele muito dinheiro por mês, pedindo até de porta em porta na Capital e no interior do Estado, continuando felizmente vendendo tudo o que possui por um tostão.

Para que o grande publico fique sabendo que ela tem de fato interessado a muita gente, aqui, ali e acolá.

E só mudarei de direção neste particular, quando não precisar tirar constantemente emolumentos que sobem às vezes a mais de quinze mil cruzeiros em alguns meses, embora sejam muito menos nos outros.

Os que dão pedras ter motivos é convívio.

E não há melhores, que vividos agradecimentos, vindos de diferentes lugares.

Como os olhos cegos são os que não querem ver, alguns pouco respeitosamente, continuava decorendo de mim, por segundas intuições certamente.

Mas, a quasi totalidade do povo, neste Estado inteiro e nas zonas, limitrofes de Est.

ENTENDIMENTO FRANCO-BRITANICO PARA OS PROBLEMAS ALEMÃES?

(Copyright do "Serviço Francês de Informações", especial para a UNIÃO)

Informações procedentes de Paris, que nos falam da transcendência da política exterior da França, levam-nos à convicção de que se trata agora de determinar definições.

O Ministro das Relações Exteriores sr. Bidault, para o qual não há nada de novo no que respecta à política exterior da França, prosseguiu as negociações levadas a cabo com a Grã Bretanha pelo sr. Leon Blum. Parece com efeito, que em conversações com o Embaixador da Inglaterra, a França ratificou a política que o senhor Blum desenvolveu sobre a aliança das duas nações.

Não ocultam os referências de que nos fazemos eco que o sr. Bidault já tratou com a representação britânica do problema alemão em seus diferentes aspectos de acordo com a tese que a França vem defendendo desde o Governo do general De Gaulle. E' importante assinalar nesse aspecto que a opinião de todos os Partidos franceses coincide, no que se refere à separação da Renânia e do Sarre e da internacionalização do Ruhr. O comunicado publicado em Londres sobre a aliança com a França indicava claramente que a promessa do pacto tinha por objetivo evitar o repetição da ameaça alemã. Se a França fez algumas concessões em sua política relativa a Alemanha, quer dizer que o atual Governo, que já tem caráter de definitivo, tem a certeza de que a situação francesa está garantida.

Sobre a coincidência ou acordo entre franceses e britânicos: que o imprensa dos dois países registra com satisfação, fazem-se diversas conjecturas, supondo-se que ambos os Governos estão dispostos a fazer concessões em seus respectivos pontos de vista sobre a Alemanha. Mas o fato mais transcendente desta coincidência é que, aproximando-se a data da reunião do Quatro Chanceleres em Moscou, essa penetração de pareceres entre a Grã Bretanha e a França será defendido na reunião dos Quatro Grandes com vistas a um maior êxito para a cauda da segurança

francês, que é também a da Segurança da Europa.

Existe, pois, uma atmosfera favorável às decisões vitais a adotar nos problemas que não admitem demora, o da Alemanha, o do carvão europeu, a integridade dos programas de reconstrução francesa e britânica, bem como outras questões relacionadas com a exportação que interessa às duas nações. Sob este aspecto, disse, com razão, um grande diário de Londres que "a França entende ser necessário assegurar que a Europa não cairá nos métodos de confusão econômica anteriores à guerra. E que é preciso realizar todos os esforços necessários para evitar que os países eu-

ropous trabalhem em direções opostas dentro do domínio econômico. Em resumo, o pensamento francês aspira a que se ponha termo às rivalidades de interesses. Em tal sentido, parece que o entendimento franco-britânico pode dar excelentes resultados".

Qualquer que sejam os acontecimentos de amanhã, não se poderá negar que a França imprime uma orientação bastante precisa a sua política externa e que tudo leva a crer que as relações franco-britânicas ficarão estabelecidas sobre bases sólidas. O projeto de aliança, que tanta satisfação produziu nas duas nações e que foi por todos saudado com júbilo, orienta-se para duas economias do mesmo tipo.

O MEMORANDUM POLONÊS SOBRE O TRATADO DE PAZ COM A ALEMANHA

APRESENTADO AOS SUPLENTEIS DOS MINISTROS EXTERIORES, EM LONDRES

VARSOVIA — (PAP) —

Um memorandum Polonês relativo ao tratado de paz com a Alemanha foi apresentado aos suplentes dos Ministros das Relações Exteriores reunidos em Londres. Funda-se esse memorandum no princípio de que o Tratado de Paz não deve ser conhecido no espírito de desforra, mas constituir a base justa e permanente de uma reconstrução pacífica e democrática da Alemanha que permita a esse país ser admitido na comunidade internacional. Pensa o Governo polonês que a realização do programa de Potsdam dependerá de sua aplicação uniforme a todo o território alemão. No que respecta ao futuro político da Alemanha, propõe o memorandum que ela seja estabelecido em cooperação com o povo alemão e fundado na unidade política deste. O programa econômico estabelecido pelo Conselho de Controle aliado em março de 1946 corresponde perfeitamente aos desejos do Governo polonês, mas acrescenta este que o futuro regime alemão deveria garantir.

As da Alemanha reparações equitativas.

A unidade econômica da Alemanha deveria depender da realização desse programa. Quanto às reivindicações territoriais, o Governo polonês considera que a nova fronteira estabelecida em Potsdam deverá ser ratificada pelo Tratado de Paz.

Por último, o memorandum polonês sugere que o Tratado com a Alemanha seja assinado em Varsóvia, visto a Polónia ter sido a primeira vítima da agressão alemã, Varsóvia ter sido duas vezes cercada durante a guerra e a única capital aliada totalmente destruída pelos nazistas. Não propõe o Governo Polonês que a Conferência da Paz se realize em Varsóvia, mas deseja, sim que a assinatura, na solene desse Tratado seja feita na capital polonesa, ficando o tratado na História com o nome de Tratado de Varsóvia.

1.º) — O desenvolvimento pacífico da economia alemã, com exceção das usinas de armamentos e dos monopólios alemães;

2.º) — Uma reconstrução mais rápida dos países devastados pela Alemanha, que os proteja contra a supremacia econômica do Reich;

3.º) — Um regulamento da produção alemã de forma que possam ser obli-

dos vizinhos, bem dirá agradecida a obra educacional e social que, já em 1939, era considerada "quasi única em todo o Brasil", na gentil expressão de um franciscano que prégoeu então o retiro dos vicentinos nesta Capital.

Ómnibus — JOSÉ DA SILVA COUTINHO.

RADIO

"OS MESTRES DA MÚSICA", um novo programa da PRI-4

POR estes dias a Radio Taboajó apresentará aos seus ouvintes um novo programa educativo Trata-se de "Os Mestres da Música", um cortaz radiofônico sob a direção do nosso companheiro Pericles Leal que, de maneira simples e concisa, por o ouvinte ao par da vida dos grandes compositores mundiais, irradiando musicos com pequenas biografias e demais esclarecimentos sobre o autor e a obra apresentada.

"Os Mestres da Música" será assim, mais um programa do PRI 4 com dupla finalidade: de educação e deleite artístico.

1.º TEMPORADA DE OPERA DE PRI-4

No horário de 21,35 hs a Radio Taboajó irradiará mais uma programação da sua 1.º Temporada de Ópera, hoje com uma audição Richard Wagner, destacando-se entre outros trechos de ópera do grande compositor alemão, Die Walküre, Tonhäuser, Tristan et Isolde, etc.

RESOLVIDO O CASO DA MESA DA CAMARA FEDERAL

Eleito presidente o deputado Samuel Duarte - O senador Melo Viana é o vice-presidente do Senado - Quasi nulas as eleições no Amazonas

RIO, 18 — O deputado paraibano Samuel Duarte é o novo presidente da Câmara Federal.

O representante nordestino foi eleito por 185 votos, vencendo o sr. Honorio Monteiro com 47 votos e Souza Costa com um único voto.

A eleição para a vice-presidência e secretário da Mesa da Câmara será realizada amanhã à tarde.

DECLARAÇÕES DO DEPUTADO SAMUEL DUARTE

RIO, 18 — O candidato do PSD à presidência da Câmara dos Deputados sr. Samuel Duarte, ouvido pela reportagem afirmou inicialmente: "Esta homenagem do PSD que desejo prestar a uma de suas sessões estaduais, representada pela Paraíba, tocou profundamente nos pequenos Estados".

Depois de dizer que não tem vocação política, afirmou: "Na presidência da Câmara, se até lá me levarém os votos de meus pares, sei que um magistrado atuando equidistante dos partidos. Isto quer dizer que não abandono a linha de meu partido. Desejo apenas ser imparcial e reto". Informou que participou da revolução de 1930 tendo se aliado nas forças rebeldes do Recife, percorrendo a Nordeste, a Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

ELEITO VICE-PRESIDENTE DO SENADO

RIO, 18 — O senador Melo Viana é o vice-presidente do Senado, sendo presidente o sr. Nereu Ramos, que é o vice-presidente da República.

Para secretários da Mesa

foram eleitos os srs. Georgino Avelino, João Vilas Boas, Dario Cardoso e Plínio Pompen. Os suplentes serão os senadores Roberto Glasser e Adalberto Ribeiro.

PRORROGADO O PRASO

RIO, 18 — O Tribunal Superior Eleitoral em sua sessão de hoje atendeu ao pedido do Tribunal Regional de Pernambuco no sentido de prorrogar até 30 de corrente o praso para a diplomação dos eleitos a 19 de janeiro.

QUASI TOTALMENTE NULAS AS ELEIÇÕES NO AMAZONAS

RIO, 18 — Dando provimento ao recurso do PSD do Amazonas, o Tribunal

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO

Oferta do deputado Fernando Nóbrega

Por intermédio do 1.º secretário, sr. J. Veiga Junior, o deputado Fernando Nóbrega, representante do Estado na Câmara dos Deputados, ofereceu ao Instituto Histórico e Geográfico Paraibano um exemplar da Constituição da República, promulgada a 18 de setembro do ano próximo findo, em cujas páginas estão autografadas as assinaturas de vários membros do Congresso Constituinte, inclusive do seu Presidente dr. Fernando de Melo Viana e da bancada paraibana.

O precioso documento traz ainda quatro selos postais de Cr\$ 6,40, comemorativos da magna data, inutilizados com o sinete da Câmara dos Deputados.

Superior Eleitoral resolveu anular todos os atos de que participou o juiz eleitoral João Pereira Machado nomeado pelo desembargador presidente do Tribunal de Apelação, continuou a exercer o cargo da Justiça Eleitoral. Assim, mais da metade das eleições no Amazonas estão nulas.

RESOLUÇÃO DO JRE DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 — O Tribunal Regional Eleitoral em sua reunião por unanimidade, apoiou a proposta formulada pelo juiz Tomaz Cirilo no sentido de ser o interventor Domiciano P. voto citado para provar em juízo as afirmações caluniosas feitas à imprensa nacional com referência à atuação daquele órgão de Justiça Eleitoral.

DATA NACIONAL DA POLONIA

Toda a Polónia se movimentou afim de comemorar a passagem do primeiro centenário da morte de Frederic Chopin, um filho querido que jamais pôde esquecer a patria distante, invadida pelos russos naquela época de tão profundas atribulações políticas.

Chopin foi, antes de tudo, um propagandista da Polónia, falando, por intermédio de sua musica, de sua terra e de sua gente, comovendo as platéias e fazendo-as voltarem os olhos para um país irmão que sofria os horrores de uma occupação militar.

E Chopin era assim um mito de contador de historias e mago do teclado, que tinha o poder de comunicar a outros os seus sentimentos sem necessidade de palavras. As notas que brotavam de sob seus dedos, ao piano, falavam da Polónia, de seu sofrer e de sua gente boa e sensível. E os franceses amaram-se como adoravam a quele moço páliido que tanto concorreu para o esplendor de sua época.

Daqui há dois anos, isto é, no ano de 1949, transcorrerá o primeiro centenário da morte de Chopin. E, mesmo que essa data se ache bem distante, já os poloneses se movimentam no sentido de que esse dia do ano de 1949 seja uma data inquecível não só para a Polónia como para todo o mundo.

Será uma homenagem de sentido profundo onde os polacos dirão de toda a sua veneração para com o génio páliido que viveu no Seculo XIX, "passando pela vida como um fantasma", conforme escreveu Liszt.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Rejeitado por inoportuno um requerimento do lider da minoria para a adoção, na Carta Magna do Estado, do regime parlamentar — O deputado João Jurema apresenta uma moção no sentido de ser enviado um telegrama de felicitações ao senador José Americo — O representante do PCB manifesta-se favoravel à eleição do prefeito da Capital — O deputado Pedro de Almeida fala sobre problemas de ordem economica

Sob a presidência do deputado, Flavio Ribeiro, realizou-se, ontem, às 14 horas, mais uma sessão da Assembleia Legislativa do Estado. A leitura da ata da reunião anterior foi feita pelo 2.º secretário, deputado Hiati Leal, sendo aprovada, sem emenda.

HORA DO EXPEDIENTE

Foram lidos pelo 1.º secretário, dep. Pedro de Almeida, os telegramas e officios seguintes: do Secretário particular do Presidente da Republica, respondendo a um officio do Presidente da Assembleia referente a suspensão de executivos judiciais e o restabelecimento do financiamento agro-pecuario e informando que o referido assunto foi submetido à apreciação do Chefe da Nação; do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná comunicando a instalação da mesma; igual comunicação do Presidente da Assembleia de Porto Alegre; do senador José Americo de Almeida enviando felicitações pela posse do Governador do Estado; do Presidente da Câmara dos Deputados comunicando a abertura daquela Assembleia; e ainda officios do Interventor Federal no Espírito Santo e do Departamento de Estatística deste Estado, agradecendo a comunicação de instalação da Assembleia e do Prefeito de Cabaceras, comunicando haver assumido as suas funções.

Em seguida, pede a palavra o deputado Odon Bezerra informando que a comissão encarregada da elaboração do anteprojecto do Regimento Interno terminou os seus trabalhos, e solicitando, ao mesmo tempo, a publicação do aludido projecto e ainda um prazo para se processarem as devidas emendas, no fim do qual após o parecer da respectiva comissão, seja o projecto posto em ordem do dia para a aprovação. O presidente tomou conhecimento da solicitação.

Vai à tribuna o deputado João Leles, que procede à leitura de tres telegramas a ele dirigidos e procedentes de São João do Cariri, Sapé e Campina Grande, sendo os dois primeiros relativos a reclamação de pessoas que se dizem prejudicadas por elementos das correntes partidárias vitoriosas, inclusive um funcionário que acaba de ser demittido de seu cargo. O ultimo telegrama é uma mensagem de felicitações dos intelectuais campinenses pela sessão daquela Assembleia, no dia do centenário de Castro Alves. Comentando os dois primeiros telegramas, o orador pede a Casa que tome as devidas providencias. A seguir apresenta um requerimento sugerindo a adoção do regime parlamentar na futura Carta Magna.

O lider udenista deputado do Seráfico da Nóbrega após a leitura dos telegramas apresentados pelo deputado João Leles, passou a comentar os fatos ocorridos e que seu partido e a Assembleia de forma alguma aprovariam tais incidentes, principalmente quando o Governador do Estado se batia pela realização de um clima de ordem e democracia em todo o Estado. "A orientação da U. D. N. — diz o orador — é o respeito aos direitos do povo. Entretanto, quanto ao caso de Sapé, onde um funcionário havia sido demittido de

das providencias. A seguir apresenta um requerimento sugerindo a adoção do regime parlamentar na futura Carta Magna.

O lider udenista deputado do Seráfico da Nóbrega após a leitura dos telegramas apresentados pelo deputado João Leles, passou a comentar os fatos ocorridos e que seu partido e a Assembleia de forma alguma

aprovariam tais incidentes, principalmente quando o Governador do Estado se batia pela realização de um clima de ordem e democracia em todo o Estado. "A orientação da U. D. N. — diz o orador — é o respeito aos direitos do povo. Entretanto, quanto ao caso de Sapé, onde um funcionário havia sido demittido de

(Conclue no 3.º pag.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 19 de março de 1947

Noticiário do Governador do Estado

O Governador Oswaldo Trigueiro ofereceu, ontem no Palácio da Redenção, um almoço íntimo ao Cap. João Batista Demétrio, ex-chefe de Polícia deste Estado, que v. a. j. nesse dia, para Fortaleza.

Tomaram parte no referido ágape, os srs. dr. José Mário Porto, Secretário do Interior, Severino Guimarães, Chefe de Polícia, Renato Ribeiro, deputado à Assembleia Estadual,IVALDO FALCONE, Secretário do Governador, Cel. Elias Fernandes, Comandante da Polícia e o Cap. Camara Moreira, ajudante de ordem do governador.

Perante o Governador do Estado, prestou compromisso, ontem, no Palácio da Redenção, o dr. Adalberto Ribeiro Gomes da Silva, nomeado em comissão, prefeito municipal de Umbuzeiro.

Em officio endereçado ao Chefe do Governo, o sr. Romualdo Rolim comunicou haver assumido o cargo de presidente do Montepio do Estado da Paraíba, por cujo expediente fora designado para responder.

O dr. Manuel Jara, juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, em telegrama endereçado ao Governador Oswaldo Trigueiro, comunicou haver entrado no 8.º de 45 dias de férias regulamentares.

Comunicando a sua posse na Prefeitura de Batalhão, o prefeito Antônio Dantas Vilar dirigiu um telegrama ao Chefe do Governo. Igualmente, comunicaram ao Governador as suas posses nas respectivas prefeituras, os srs. José Aurélio Arruda, prefeito de Cabaceras e Severino Correia de Menezes, prefeito de Serraria.

Em officio, o des. Braz Baraculuy, Presidente do Tribunal de Justiça, agradeceu ao dr.IVALDO FALCONE a comunicação que este lhe fizera de haver assumido o cargo de Secretário do Governador.

Estiveram ontem, ainda, em Palácio os srs.: Alfredo Martins, Alberto Miranda, capitão Severino Dias Novo, Jo-

sé Dias de Souza, Emídio Diniz da Penha, prefeito de Ibiapinópolis, dr. Otávio Novais e Fr. Amrozio, srs. Celestino José Batista, Giovanni Pequeno de Moura, Manuel Dendorio de Souza Moreno, Arlete Ramalho Rocha, Francisco José de Santana, sta. Iracema Sobral, Carmem Baraculy, D. Maria José de Souza, Congo Severino Cavalcanti, vigário de Araruna, Leopoldina Miranda Freire, Luiz Siqueira Coêlho, gerente do B. Povo e Antonio Maranhão Falcão.

Para apresentar cumprimentos ao Chefe do Governo, esteve em Palácio uma Comissão da UDN, seção de Cruz das Armas, compostas dos srs.: José Guerra, Leopoldo Carneiro de Mesquita, Lovelgido Ramundo Franco, Francisco Augusto Ferreira, Manuel Alexandre da Silva, João Elísio Chagas, Antônio Candido de Sousa, Adauto Rodrigues, Manoel Vieira de Oliveira, Severino Paulo de Araújo, José Pinheiro Borges, Antonio Americo Santos, Pedro Ribeiro Sobrinho, José Henrique Bizerril, José Andrade Diniz, João Batista Pereira, João Jorge da Silva, José Severino Pimentel, Luiz Magno do Amaral, Zaccarias de Miranda, Pedro Alves de Sousa, José Martins Almeida, Sebastião Vicente Santos, Rafael Pedro Gonçalves, Manuel Ferreira Lemos, José Santana, Benedito Gadelha Filho, Leodolfo Gonçalves Chaves, Lindolfo Gonçalves Chaves, José Freire, Walfredo F. das Barboza e Manuel Nunes da Silva, comerciantes e proprietários em Cruz das Armas.

Em vista de cumprimentos ao governador Oswaldo Trigueiro, estiveram ontem, em Palácio, os seguintes alunos da Escola de Professores desta capital:

Celso de Paiva Leite, Isa Santiago, Sílvia G. Torres, Marluce Miranda, Celia Maranhão Falcão, Djaneira Andrade, Lucia Almeida, Amália M. Cardoso, M. Lourdes Mororo, M. Mercês Silva, Rejane Botelho Luna, Terezinha Farias, Carmem Farias Cavalcanti, Lucila Guedes Pereira, M. José Miranda Pontes, M. Lourdes Holanda, M. Lourdes Medrado, M. Tereza de Araújo, Irene Bezerra, M. Penha Pereira, Marta Murad, Newsete Luna e Rosaly Tereves Melo.

As atividades do governador eleito do Rio Grande do Sul

O sr. Walter Jobin quer resolver os grandes problemas gaúchos — Eletrificação, créditos à lavoura e pecuária e incentivo à cultura do trigo

PORTO ALEGRE, 18 — Estão sendo acompanhadas com vivo interesse neste Estado, as atividades desenvolvidas no Rio pelo Governador eleito do Estado, sr. Walter Jobin, junto às autoridades federais para solucionar os problemas mais importantes para a sua futura administração.

Pelo que têm publicado os jornais, sabe-se que o sr. Walter Jobin, tem encontrado o melhor apoio para os grandes planos gaúchos, prin-

ESCOLA DE PROFESSORES DA PARAÍBA



Ontem, á tarde, estiveram nesta redação, os alunos da Escola de Professores da Paraíba, vendo-se no cliché acima, um aspecto dessa visita.

Numero avulso: Cr\$ 0,50

Administração do Exmo. Sr. Governador Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo

EXPEDIENTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 17.

Decretos:
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar Antonio Viana da Cunha, agente fiscal classe F, da função gratificada de escrivão de Coletoria Estadual de 3.ª classe, com exercício na de Brejo do Cruz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar José Barbosa Filho, agente fiscal classe E, para exercer a função gratificada de Escrivão de Coletoria de 3.ª classe, com exercício em Brejo do Cruz.

(*) Reproduzido por incorreções.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Dorgival Marques Pordens, agente fiscal classe H, para exercer a função gratificada de Coletoria Estadual de 1.ª classe, com exercício na de Sapé.

Reproduzido por ter sido do com incorreções.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover José Caetano do Nascimento, agente fiscal classe G, da Coletoria Estadual de Jabá para a de Pombal.

Reproduzido por ter sido do com incorreções.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato de 12/3/1947 que nomeou Lino Guedes dos Anjos para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Teixeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acordo com o art. 7.º do decreto-lei 499, de 30 de novembro de 1943, o bel. Manoel da Silva Guimarães Ferreira, ocupante do cargo de Promotor Público, padrão I, do Quadro Unico do Estado, lotado na comarca de Pieni, de 2.ª entrância, para ter exercício na comarca de Tabiana, de igual categoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover Manoel Borges de Miranda, fiscal de rendas classe F, da 13.ª Região Fiscal, com sede em Souza, para a 3.ª Região Fiscal, servindo em Umbuzeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover A. Dalberto de Aلعantara Guerra, fiscal de rendas classe F, da 9.ª Região Fiscal, com sede em Monteiro, para a 15.ª Região Fiscal, com sede em Princesa Isabel.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar José do Patrocínio Mariz Pordens, agente fiscal classe II, da função gratificada de Coletor de Coletoria de 3.ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de São João do Cariri.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Caetano Dantas de Souza para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Teixeira.

EXPEDIENTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 18.

Decretos:

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Cleo Ramos da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Unico do Estado, para exercer a função gratificada de Porteiro dos Auditórios da Comarca de Cajazeiras, de 2.ª entrância, de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n.º 953, de 15 de fevereiro de 1947.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 10 do decreto-lei 896, de 27 de novembro de 1946, Moises Batista da Silva para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado na Comarca de Cajazeiras, de 2.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 10 do decreto-lei 896, de 27 de novembro de 1946, Moises Batista da Silva para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado na comarca de Cajazeiras, de 2.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal

n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 47, do decreto-lei n.º 39 de 10 de abril de 1940, José Gomes de Oliveira para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Fazenda lotado na comarca de Brejo do Cruz, de 1.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato de 12/2/1947 que nomeou, de acordo com o art. 47, do decreto-lei 39 de 10 de abril de 1940, Lino Valécio Guedes para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Fazenda lotado na comarca de Brejo do Cruz, de 1.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar a pedido, José de Lima Ramos do cargo de 1.º Escrevente Compromissado do 2.º Tabelião Público, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, Civil, Comércio, Orfãos e seus Anexos, Fazenda, Testamento, Resíduos e Oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos e de Protestos de Letras da comarca de Bimbinópolis, de 1.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Manoel Reinaldo Pereira para exercer o cargo de Carcereiro, padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado na Cadeia Pública de Patos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Manoel Reinaldo Pereira para exercer o cargo de Carcereiro, padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado na Cadeia Pública de Patos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve considerar sem efeito o ato de 3 do corrente, que removeu Avelino Carlos Seabra, agente fiscal classe G, exercendo a função gratificada de Coletor de Coletoria de 2.ª classe, da Coletoria Estadual de Monteiro para a de Umbuzeiro, de igual categoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Severino Amorim Pontes, para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Esperança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal

de 1939, resolve exonerar o 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, José Cesarino da Nóbrega do cargo de delegado de polícia do município de Esperança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato de 4 do corrente que nomeou José Quirino Neto, para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Polícia do município de Anthenor Navarro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Sobrinho, para exercer o cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Anthenor Navarro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, Heraldo Cavalcante de Paiva, para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Santa Luzia do Sabugi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar Rosalvo Nobrega da serventia interna dos officios de 2.º Tabelião do Publico, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, Civil, Comercio, Orfãos e seus Anexos, Fazenda, Testamento, Resíduos e Oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos e de Protestos de Letras de Juza da Comarca de Bimbinópolis, de 1.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve considerar sem efeito o ato de 3 do corrente, que removeu Avelino Carlos Seabra, agente fiscal classe G, exercendo a função gratificada de Coletor de Coletoria de 2.ª classe, da Coletoria Estadual de Monteiro para a de Umbuzeiro, de igual categoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar Miguel Germano Filho, Coletor padrão H, da chefia da Coletoria Estadual de Tabiana, ficando a disposição do Secretário das Finanças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Eneio Barbosa de Albuquerque, Coletor padrão G, para chefia a Coletoria Es-

tadual de Tabiana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover Joaquim Mendes da Silva, agente fiscal classe F, da Coletoria Estadual de Serraria para a de Caiçara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar José Homero de Araújo, agente fiscal classe F, da função gratificada de escrivão de Coletoria de 2.ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Bananeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar José Homero de Araújo, agente fiscal classe F, da função gratificada de escrivão de Coletoria de 2.ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Bananeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar Pedro Leite de Quiróz, agente fiscal classe E, para exercer a função gratificada de Escrivão de Coletoria de 2.ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Bananeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Martiniano Madruga para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Pombal.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Ata da sessão de instalação da Assembleia Constituinte do Estado da Paraíba, em 5 de março de 1947

Às 14 horas, sob a Presidência do Deputado Agrippino Barros, Presidente do Tribunal Eleitoral é aberta a sessão, sendo convidados para ocupar os lugares, respectivamente, de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º secretários, os deputados Renato Ribeiro Coutinho, Djalma Leite Ferreira, Antonio Pereira de Almeida e João Santa Cruz Oliveira, os quais assumiram os seus postos. O sr. Presidente declara instalada a Assembleia Constituinte do Estado, pronunciando um discurso alusivo ao ato. Em seguida feita a chamada pelo 1.º secretário, compareceram mais os seguintes deputados: Balduino Minerino de Carvalho, Otacilio Nóbrega de Quiróz, Odan Bezerra Cavalcanti João Fernandes de Lima, Severino Ismael de Oliveira, Inácio José Feitosa, Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Teruliano Costa Brito, Aguiar de Castro, Lindolfo Pires Ferreira Junior, Pedro Moreno Gondim, Bernardino Soares Barbosa, Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, Praxedes Pi-

Madruga de Oliveira, agente fiscal classe G, exercendo a função gratificada de Coletor de Coletoria de 2.ª classe, da Coletoria Estadual de Umbuzeiro para a de Monteiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar José Romero de Araújo, agente fiscal classe F, para exercer a função gratificada de Coletor de Coletoria de 2.ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Bananeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve considerar sem efeito o ato de ontem datado, que removeu Nea, nor Gomes da Silveira, agente fiscal classe G, exercendo a função gratificada de Coletor de Coletoria de 2.ª classe, da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha para a de Bananeiras, da mesma categoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Osório de Aquino Torre para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Guarabira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Martiniano Madruga para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Pombal.

tango, Isaias Silva, João Feitosa Ventura, Jacob Guilherme Frantz, Antonio Nominan do Diniz, João Guimarães Jurema, Clovis Bezerra Cavalcanti, Ildebrando de Assis Antonio de Paiva Góddila, Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, Pedro Augusto de Almeida, Antonio Bezerra Cabral, Flavio Ribeiro Coutinho, Alvers Gaudêncio de Quiróz, Hiati Leal, José de Sousa Arruda, Antonio Batista Santiago e José de Sousa Maciel.

Usa da palavra o sr. Seráfico da Nóbrega, pedindo seja adotado pela Casa o regimento da Assembleia Constituinte Federal. O sr. Presidente põe em votação, sendo aprovado o sr. João Santa Cruz usando da palavra, diz que concorda com a proposta do sr. Seráfico da Nóbrega, porém na parte adaptável aos trabalhos da Constituinte Estadual. O sr. Presidente esclarece ao sr. Santa Cruz que o regimento será adotado provisoriamente enquanto a Casa elabora o seu próprio. O sr. Santa Cruz diz que, em vista do esclarecimento do sr. Presidente, concorda com a proposta do sr. Seráfico da Nóbrega. O sr. Presidente submete, em seguida, a votação sendo aprovado por maioria.

A seguir o sr. Presidente leva ao conhecimento da Assembleia ter em mãos um officio do deputado Rui Carneiro renunciando irrevogavelmente a respectivo mandato. Em virtude dessa renúncia o sr. Presidente convoca a respectivo suplente Dr. João Leles de Luna Freire, presente no recinto, que se empossou imediatamente.

O sr. Presidente suspende então a sessão pelo espaço de 20 minutos, para que os senhores deputados se munam das cédulas respectivas.

Reaberta a sessão, o sr. Presidente anuncia que vai proceder a eleição da mesa.

Usa da palavra o sr. José Fernandes sugerindo que vote cada deputado em três cédulas diferentes, sendo uma para Presidente, outra para os dois vice-presidentes e outra para os quatro secretários. O sr. Presidente põe em votação a sugestão do sr. José Fernandes, sendo aprovada unanimemente. Proceder-se a eleição em escrutínio secreto.

Apuados os votos verificou-se o seguinte resultado: Presidente — Flávio Ribeiro Coutinho; 1.º vice-dito: João Jurema; 2.º vice-dito: Antonio Pereira de Almeida; 1.º secretário: Pedro Augusto de Almeida; 2.º idem: Francisco Seráfico da Nóbrega Filho; 3.º idem: Antonio Cabral; 4.º idem: Antonio Santiago. Foram votados ainda os srs.: Osvaldo Pessoa obteve 14 votos e João Leles 1; para 1.º vice-presidente, sr. João Fernandes de Lima — 14; para 2.º vice-dito, sr. Severino Ismael de Oliveira — 14; para 1.º secretário, sr. Pedro Gândim — 15; para 2.º dito, sr. Otacílio Queiroz — 13; para 3.º e 4.º respectivamente srs. Tertuliano Brito — 14 e Djalmia Leite — 14.

Em seguida o Desembargador Agrippino Barros, deu por encerrada a sua missão, convidando os dirigentes eleitos a ocuparem os seus lugares na mesa. Empossada a mesa o Presidente Flávio Ribeiro profere breve discurso, no qual externa o seu desejo de trabalhar para a coletividade, esperando para isso contar com a colaboração de todos, indistintamente, unidos num fito unico de trabalhar pela Paraíba. Encerrando declara que a hora atual é de paz e construção.

Depois faculta a palavra aos senhores deputados. Pede a palavra pela ordem, a sr. João Jurema, que apresenta e justifica a seguinte moção de aplauso aos membros da Justiça Eleitoral: **MOÇÃO** — Requeiro que, ouvido o plenário, seja consignado na ata da instalação dos trabalhos desta Assembleia Legislativa um voto de louvor á ação da Egrégia Corte de Justiça Eleitoral pelo modo altamente sereno, digno e elevado com que se conduziu antes e depois do pleito de 19 de janeiro, bem assim na fase da apuração do mesmo. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, na cidade de João Pessoa, em 5 de março de 1947. — Ass. João Jurema.

Usa da palavra o Desembargador Agrippino Barros e, agradecendo a moção do sr. João Jurema, afirma que a Justiça Eleitoral cumpriu tão somente o seu dever.

Usa ainda da palavra o sr. Santa Cruz que, depois de outras considerações, mostra a necessidade de todos os constituintes paraibanos, sem distinção de credo político, se darem ás mãos no caminho da democracia para a elaboração de uma carta que satisfaça as necessidades inadiáveis do povo.

Em seguida o sr. Presidente

nomeia uma comissão composta dos srs. João Fernandes de Lima, Santa Cruz, Hiati Leal e Jacob Frantz para acompanhar a Desembargador Agrippino Barros, Presidente do Tribunal Eleitoral, á saída do edificio da Assembleia. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a sessão e determina para a ordem do dia da sessão seguinte, ás 14 horas a prestação do compromisso de estilo do Governador eleito, Dr. Osvaldo Trigueiro da Albuquerque Melo.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1947.

Ass. Agrippino de Barros — Presidente.

Ass. Renato Ribeiro Coutinho.

Ass. Djalmia Leite Ferreira.

Ass. Antonio Pereira de Almeida.

Ass. João Santa Cruz.

Ata da 1.ª sessão da Assembleia Constituinte do Estado da Paraíba, em 6 de março de 1947

A hora regimental, sob a presidência do Sr. Flávio Ribeiro, secretariado pelos srs. Pedro Almeida, Seráfico Nóbrega, Antonio Cabral e Antonio Santiago respectivamente 1.º, 2.º, 3.º e 4.º secretários, é feita a chamada e aberta a sessão, com a presença de mais os senhores: Antonio Almeida, João Leles, Djalmia Leite, Balduino Carvalho, Otacílio Queiroz, João Fernandes, Severino Ismael, Inácio Feitosa, Osvaldo Pessoa, Tertuliano Brito, Lindolfo Pires, Pedro Gândim, Bernardino Barbosa, Renato Ribeiro, Oliveira Lima, Praxedes Pitanga, Isais Silva, João Ventura, Jacob Frantz, Nominando Diniz, João Jurema, Clóvis Bezerra, Ildebrando de Assis Santa Cruz, Antonio Gadêlha, Fernandes Filho, Alvaro Gaudêncio, Hiati Leal e José Arruda. Não compareceram os srs. Odon Bezerra, José Maciel e Ageu de Castro.

O sr. Presidente nomeia uma comissão composta dos srs. Antonio Almeida, Santa Cruz, Pedro Gândim e Isais Silva para receber e introduzir no recinto do Dr. Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, Governador eleito da Paraíba, afim de prestar o compromisso de estilo e tomar posse do qual se ergo. Presente ao recinto S. Excia., é saudado por uma salva de palmas sendo convidado para tomar assento á mesa. Após essa cerimonia, levantando-se no que é acompanhado por todos, presta S. Excia., o seguinte compromisso: Prometo cumprir a Constituição da Republica a que for promulgada para o Estado, observar as Leis e desempenhar o mandato no interesse do bem comum. A seguir S. Excia., assinando o respectivo termo que é lido pelo Sr. 1.º Secretário e assinado ainda pelo Presidente da Assembleia. Depois o sr. Presidente faculta a palavra aos srs. deputados. Pede então a palavra o sr. Santa Cruz, que pronunciou um discurso de saudação ao Exmo. Sr. Governador da Paraíba, exaltando as excepcionais qualidades de S. Excia., como jurista e homem publico possuidor de bellissima formação democratica.

Terminado o discurso do deputado Santa Cruz, o sr. Presidente convida os srs. deputados para assistirem á transmissão do Governo no Palácio da Redenção. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1947.

Ass. Flávio Ribeiro Coutinho — Presidente.

Ass. Pedro de Almeida — 1.º Secretário.

Ass. Seráfico da Nóbrega — 2.º Secretário.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO ESTADO DA PARAIBA, EM 7 DE MARÇO DE 1947:

A' hora regimental, sob a presidência do Sr. Flávio Ribeiro Coutinho secretariado pelos srs. Pedro Almeida, Seráfico Nóbrega, Antonio Cabral e Antonio Santiago, respectivamente 1.º, 2.º, 3.º e 4.º secretários, é feita a chamada e aberta a sessão, com a presença de mais os srs. Ageu de Castro, Alvaro Gaudêncio, Antonio de Almeida, Nominando Diniz, Antonio Gadêlha, Balduino de Carvalho, Bernardino Barbosa, Clóvis Bezerra, Djalmia Leite, Hiati Leal, Ildebrando de Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Jacob Frantz, Santa Cruz, João Jurema, João Feitosa, João Fernandes, João Leles, Fernandes Filho, Lindolfo Pires, Odon Bezerra, Osvaldo Pessoa, Otacílio Queiroz, Pedro Gândim, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Severino Ismael e Tertuliano Brito. Não compareceu o sr. José Maciel.

O sr. 2.º Secretário lê a ata do dia anterior sendo pelo sr. Presidente submetida á discussão O Sr. Santa Cruz pede a palavra e declara que não está de acordo com a redação da ata e pede de constar na mesma a seguinte modificação: — "Foi o deputado Santa Cruz, do P. C. B. fazendo votos para que o Governador dr. Osvaldo Trigueiro que chegou ao poder pelo voto, não poder se mantivesse democraticamente, exercendo-o em nome do povo, realizando um Governo progressista e de confiança dos paraibanos, dando solução pacifica aos problemas do nosso Estado, indo de encontro ás necessidades coletivas, combatendo a carestia da vida e generalizando os beneficios ao maior numero".

O sr. Pedro de Almeida pede a palavra e declara que o discurso do Sr. Santa Cruz foi inoportuno, uma vez que fora proferido em uma sessão marcada especialmente para a posse do Governador. Usa da palavra o Sr. João Leles e diz que o Sr. Santa Cruz usou da palavra porque esta tinha sido facultada pelo Sr. Presidente. O Sr. Seráfico da Nóbrega usa da palavra para dizer que não redigiu a ata, porém achou-o certo. Trocam-se apertes entre o orador e o Sr. Odon Bezerra. Enfim é a ata aprovada com a emenda do Sr. Santa Cruz, que será transcrita na ata da sessão seguinte.

O Sr. Presidente annuncia a hora do expediente. O Sr. 1.º Secretário informa que não há expediente.

Pede a palavra o sr. Pedro de Almeida e diz que, em virtude da Casa estar se regendo pelo regimento da Assembleia Nacional, pede seja nomeada uma comissão para elaborar, quanto antes, o seu regimento próprio. Usa da palavra o Sr. Santa Cruz, fazendo considerações em torno do assunto, ainda com a palavra pede para ser nomeada uma comissão, no qual fizesse parte representantes de todos os partidos, para dentro de cinco dias elaborar um projeto do regimento. Trocam-se apertes entre o orador e diversos deputados.

O Sr. Pedro Gândim usa da palavra para declarar-se de acordo com o Sr. Santa Cruz isto é, pelo prazo de cinco dias. Pede a palavra o Sr. Hiati Leal e se declara a favor de oito dias. O Sr. Santa Cruz usa da palavra para declarar que está havendo entre os senhores deputados, um verdadeiro dialogo e que estes não se podem apertar sem a prévia licença. Usando ainda da palavra o Sr. Hiati Leal pede para que se ponha em votação se o prazo deve ser de cinco ou de dez dias. O Sr. Santa Cruz usa novamente da palavra para dizer que se tem apenas quatro meses para elaboração da Constituição. Achando por isso, o prazo de dez dias, demasiado. O Sr. Odon Bezerra com a palavra defende a emenda Santa Cruz submetida a votação é aprovada por maioria o prazo de oito dias. O Sr. Presidente nomeia, então, uma comissão composta dos Srs. Odon Bezerra, Santa Cruz, Pedro de Almeida, Hiati Leal, João Leles e Oliveira Lima, para elaborar o aludido projeto. Usa da palavra o Sr. Pedro de Almeida e pede ao Sr. Presidente para dispensá-lo da citada comissão, em virtude de ter sob a sua responsabilidade grandes encargos na direção da secretaria. O Sr. Presidente atende e nomeia o Sr. Fernandes Filho para substituí-lo. Ainda com a palavra o Sr. Pedro de Almeida, pede para que a Casa adote para a secretaria o regulamento da antiga Assembleia. Usa da palavra o Sr. Odon Bezerra e pede para que o mesmo seja publicado para o conhecimento dos srs. constituintes. Com a palavra o Sr. Isaias Silva sugere seja o regulamento apenas lido em plenário. O Sr. Pedro de Almeida pede novamente a palavra e justifica a sua proposta, informando á Casa que havia levado o assunto a plenário, não somente por uma questão de escrupulo, pois que achava que a matéria era de competencia exclusiva da mesa. O Sr. Presidente pede ao Sr. Isaias Silva para ler o regulamento em plenário, o que é feito por este deputado. O Sr. Odon Bezerra informa então á Casa, que existe um decreto-lei do então Interventor Federal, regulando o assunto; pois que, ao seu ver, achava que havia choque entre o regulamento e o decreto citado.

Pede a palavra o Sr. Antonio Santiago e declara que a Assembleia tem soberania, portanto não se conforma com o regulamento baixado pelo Interventor e que somente á Assembleia cabe resolver sobre o quadro do seu funcionalismo. O Sr. Odon Bezerra aparteia para dizer que o Sr. Antonio Santiago não interpretara bem as suas palavras, pois que, quiz apenas esclarecer o que era do seu conhecimento, sobre o assunto. O Sr. Antonio Santiago continuando, diz que também há equívoco por parte do Sr. Odon Bezerra e pede para que este não tomasse em consideração o que havia dito pelo modo como interpretou, pois que não tivera intento de offendê-lo. A seguir o sr. João Leles pede a palavra e pronuncia um discurso, pelo qual justifica uma moção de apoio e confiança ao Sr. Presidente da Republica.

Usa da palavra o Sr. Seráfico Nóbrega e externa o seu ponto de vista a respeito, dizendo falar em seu próprio nome. Depois de várias considerações a respeito diz que aprova a moção, com reser-

ções, ou seja, retirando-se a palavra "apoio". O Sr. Antonio Cabral usa da palavra e diz que nessa fase porque passamos não pode deixar de apoiar a moção em apreço, mais filiado a um partido não pode apoiar a citada moção e deparasse de acordo com o que propoz o seu colega Seráfico Nóbrega. Com a palavra o sr. Nominando Diniz pede para que se modifique os termos da moção, redigindo uma outra em que forem apoiados, apenas, os atos democráticos praticados pelo Presidente da Republica. Trocam-se apertes a respeito do assunto. Justificando ainda o seu ponto de vista o Sr. Nominando Diniz diz que se insurge contra a moção apresentada pelo sr. João Leles, considerando que se deve cuidar em primeiro lugar do apoio, pois já se vai mais de um ano de governo e nada tinha melhorado a situação do povo. E em seguida faz considerações sobre a fracassada lição de reforma dos militares, atribuindo-a ao atual presidente da Republica. Usa da palavra o Sr. Isaias Silva e pede a impugnação da moção, em parte afirmando estar com a sua bancada. Usa da palavra o Sr. Santa Cruz e diz que, pelo principio de União Nacional é pela moção. O Sr. Pereira de Almeida pede a palavra e apresenta a seguinte emenda: Que se telegrafe ao Presidente da Republica, dizendo da disposição do Poder Legislativo Paraibano de apoiar todos os atos do Governo Federal que refletem os sentimentos de mocráticos do Povo Brasileiro consubstanciados nos principios da Carta Constitucional da Republica. O Sr. Presidente pede em votação, sendo a moção aprovada, retirando-se da mesma a palavra "apoio". Em seguida não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão, marcando outra para o dia 10 da corrente.

Sala das Sessões, em 7 de Março de 1947.

(ass.) Flávio Ribeiro Coutinho — Presidente.

(ass.) Pedro de Almeida — 1.º Secretário.

(ass.) Seráfico da Nóbrega — 2.º Secretário.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO ESTADO DA PARAIBA, EM 10 DE MARÇO DE 1947:

A hora regimental, sob a presidência de inicio do Sr. João Jurema, 1.º vice-presidente, secretariado pelos srs. Pedro de Almeida e Antonio Cabral respectivamente 1.º e 2.º secretários, havendo o número legal é aberta a sessão, com a presença ainda dos seguintes deputados: Ageu de Castro, Antonio de Almeida, Nominando Diniz, Antonio Gadêlha, Balduino de Carvalho, Bernardino Barbosa, Clóvis Bezerra, Djalmia Leite, Hiati Leal, Ildebrando de Assis, Isaias Silva, Jacob Frantz, Santa Cruz, João Feitosa, João Fernandes, João Leles, José Arruda, Fernandes Filho, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Odon Bezerra, Osvaldo Pessoa, Otacílio Queiroz, Pedro Gândim, Praxedes Pitanga, Severino Ismael, Tertuliano Brito, e Telésforo Onofre. Na falta do 2.º, o 3.º secretário procede a leitura da ata, que é ratificada pelos Srs. Hiati Leal, Santa Cruz, e Isaias Silva. Assume a presidência o Sr. Flávio Ribeiro, retirando-se o Sr. João Jurema para a sua bancada. Toma, também assento no seu lugar o 2.º se-

cretário, Sr. Seráfico da Nóbrega. Prosequindo os trabalhos o sr. Presidente a nuncia á hora do expediente. O 1.º secretário lê o seguinte expediente: requerimento do Sr. Inácio Feitosa, solicitando sessenta dias de licença por doença em pessoa de sua familia, sendo concedida. Em seguida, o Sr. Presidente nomeia uma comissão composta dos Srs. João Fernandes e Isaias Silva para introduzir no recinto o suplente respectivo, Sr. Telésforo Onofre que, depois de ter prestado o compromisso, assumo o mandato eventual. Continuando a hora do expediente, o primeiro secretário lê officios de comunicação de poses do Exmo. Sr. Governador Osvaldo Trigueiro e dos Srs. Ivaldo Falconi e Aluisio Reatis, respectivamente Secretário e Oficial de Gabinete do Governador, os quais tiveram o seguinte despacho: "agradeça-se". Não mais havendo expediente sobre a mesa, usa então da palavra o Sr. Nominando Diniz, que já se encontrava inscrito. O orador lê um telegrama dos produtores de agave, dirigido ao Senhor Presidente da Republica, solicitando da mais alta autoridade do Pais, as urgentes e necessárias providências no sentido de ser restabelecido o financiamento daquela lavoura. Depois de várias considerações sobre o assunto, submete á Casa o seguinte requerimento: "Requeiro que, ouvido o plenário, a Assembleia telegrafe ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, em as pretensões dos produtores de agave a que faz referênciã o telegrama anexo".

A seguir pede a palavra o Sr. Pedro Gândim e lê a seguinte petição: "Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado: Pedro Moreno Gândim, pretendendo levar a plenário o estudo da crise porque atravessam as classes qnservadoras, principalmente agricultores e criadores do Estado, clamando o pronunciamento desta Casa junto ao Poder Público Federal, e por se conter a matéria na disciplina do art. 61, § 3.º, letra b, do regimento transitório em vigor, requer de acordo com o art. 63 do mesmo, digno-se V. Excia., e na ordem, facultar ao peticionário a fundamentação da matéria, objeto de requerimento". Nes-res termos e respeito-assumo, P. deferimento. Sala das sessões, 10 de março de 1947. Ass. Pedro Moreno Gândim. Atendido pela mesa, diz, inicialmente, que também ia tratar de assunto, sobre o qual havia feito já um requerimento, sentindo-se assim satisfeito porque a matéria em discussão interessava também á bancada udenista. Depois de outras considerações, pede que se acrescente ao telegrama do Sr. Nominando Diniz, o caso da crise do pecuário, pedindo para ambas a suspensão imediata das cobranças judiciais.

Pode a palavra o Sr. Santa Cruz e elogia a idéia dos Srs. Nominando Diniz e Pedro Gândim. Entre outras considerações diz que não se deve cuidar somente da pecuária e do agave, e assim submete á Casa uma emenda aditiva, apelando-se para o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no sentido amparar a lavoura, e de intensificar medidas práticas de combate a carestia da vida, a especulação dos gêneros alimentícios, de remedios, tecidos, facilitando melhoria de vida ao povo e proletariado com a vinda á Paraíba de xarope barato, tecidos populares e

outros gêneros de primeira necessidade.

Usa da palavra o Sr. Otacilio de Queiroz e pede para que o apelo seja igualmente dirigido ao Sr. Governador do Estado no sentido de olhar para a situação aflitiva do sertão O sr. Seráfico Nóbrega aparteia dizendo que esse já era o pensamento do Governador Osvaldo Trigueiro explanado em discursos pronunciados na ultima campanha eleitoral Proseguindo o Sr. Otacilio Queiroz sugere para que da importancia do emprestimo de quinze milhões de cruzeiros, realizado ultimamente pelo Estado, se ja reservada uma parte para o fomento da produção O sr. Odon Bezerra aparteia o orador e explica que no referido emprestimo, reduzido de sessenta para a quantia acima referida, estava já especificado: destinando-se exclusivamente, aos serviços de luz e agua da Capital. Continuando, o Sr. Otacilio de Queiroz agradece o esclarecimento e diz não se conformar com esse cuidado somente com os centros urbanos, enquanto a zona rural sofre as piores crises da historia. O orador é apartado pelos Srs. Santa Cruz, Nominando Diniz e Pedro Gondim. Com a palavra o sr. João Fernandes, pede que se nomeie uma comissão para redigir em conjunto o telegrama em apreço. Posto o assunto em discussão é aprovado com as respectivas emendas. A seguir pede a palavra o sr. Jacob Frantz, defendendo calorosamente a autonomia dos Municípios, baldeando-se pela eleição dos prefeitos, principalmente o de Antenor Navarro, que tem a sua autonomia ameaçada, em virtude do art. 28, § 1º da Constituição Federal, visto possuir uma estancia hidro mineral, onde o Estado já inverteu grande capital.

Pede depois a palavra, o sr. João Jurema, que apresenta à Casa o seguinte resolução: Resolução n.º — Dispõe a composição da Comissão Constitucional A Assembleia Constituinte do Estado da Paraíba RESOLVE: 1.º — Para a composição da Comissão Constitucional, respeitando o principio da representação proporcional, se rão adotadas as seguintes normas:

a) — Dividir-se-á por 12 o numero total de deputados e, pelo quociente obtido, dividir-se-á o numero de representantes de cada bancada partidária;

b) — O ultimo quociente ficará o numero de membros de cada partido na Comissão;

c) — O Partido Trabalhista Brasileiro e Partido Comunista do Brasil figurarão na aludida Comissão com os seus representantes que tem assento nesta Assembleia;

d) — Dentro de 24 horas da aprovação da presente resolução, os líderes partidários indicarão os seus representantes na Comissão Constitucional;

e) — Será de 30 (trinta) dias, improrrogavel, o prazo para a Comissão elaborar o projeto Constitucional.

Sala das Sessões da Assembleia Constituinte, em 10 de março de 1947 Ass. João Jurema, seguindo-se outras assinaturas. Posta em discussão é aprovada. A seguir usa da palavra o sr. João Lelis que, fazendo considerações sobre a crise mundial, tece elogios à democracia. Refere-se ainda a importancia dos partidos políticos e a que partido a que pertence estava atento e vigilante à palavra do Governador pronunciada no discurso de posse, podendo apoi-

lo ou combatê-lo, de acordo com o rumo do Governo. A seguir usa da palavra o sr. Pedro de Almeida e apresenta à Casa um requerimento no qual sugere seja nomeada uma Comissão para elaborar o regulamento da secretaria. Aprovado o requerimento, o sr. Presidente nomeia a seguinte comissão: Pedro Gondim, José Arruda e Ildebrando Assis.

O sr. Santa Cruz pede a palavra e sugere que a comissão se reúna imediatamente após a sessão. Em seguida não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão, marcando outra para o dia 11 do corrente.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1947. Ass. Flávio Ribeiro Coutinho — Presidente. Ass. Pedro de Almeida — 1.º secretário. Ass. Seráfico da Nóbrega — 2.º secretário.

ATA DA 4.ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUENTE DO ESTADO DA PARAIBA, EM 11 DE MARÇO DE 1947:

A hora regimental, sob a presidência do Sr. Flávio Ribeiro, secretariado pelos Srs. Pedro de Almeida, Seráfico da Nóbrega e Antônio Cabral, constatado numero legal é aberta a sessão, com a presença, ainda, dos seguintes deputados: Ageu de Castro, Pereira de Almeida, Nominando Diniz, Antônio Gadelha, Balduino de Carvalho, Bernardino Barbosa, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Ildebrando Assis, Ibasias Silva, Jacob Frantz, Santa Cruz, João Jurema, João Feitosa, João Fernandes, João Lelis, José Arruda, Fernando's Filho, Lindolfo Pires, Odon Bezerra, Otacilio Queiroz, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Severino Ismael, Telesforo Onofre e Tertuliano Brito. Não comparearam os Srs. José Maciel, Alvaro Lourenço, Hiaty Leal, Antônio Santiago e Oliveira Lima.

O sr. 2.º secretário proclama a leitura da ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem impugnações.

O sr. Presidente anuncia a hora do expediente. O sr. 1.º secretário lê o seguinte expediente: Telegramas dos Srs. Lafayette Coutinho presidente interino da U. D. N. da Baía, no qual se congratula com o povo paraibano na pessoa do sr. Presidente da Assembleia, pelo retorno deste Estado ao regime Constitucional e do Interventor Federal, em Pernambuco, agradecendo a comunicação da instalação desta Assembleia. Comunicação da bancada do P. S. D. certificando de que haviam escolhido para exercer as funções de leader da mesma bancada, o deputado João Lelis, líder do leader da mesma bancada, comunicando foram escolhidos na forma do regulamento os deputados João Lelis, Pedro Gondim, Odon Bezerra e Otacilio Queiroz para compor a representação do mesmo partido na Comissão Constitucional.

Não havendo mais expediente sobre a mesa, continuando a hora do expediente o sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. deputados. Pede a palavra o sr. Odon Bezerra, solicitando o falar da "bancada", tece considerações a respeito das atas e do diário da Assembleia e pede para que seja reservada uma seção do Diário Oficial para ser pu-

blicado, o "Diário da Assembleia". O Sr. Presidente promete tomar as devidas providências. Em seguida o Sr. Presidente comunica a Casa que em virtude da resolução aprovada na sessão anterior e havendo decorrido o prazo regulamentar, nomeia a seguinte comissão para a elaboração do projeto da Carta Constitucional do Estado: Srs. deputados Praxedes Pitanga, Seráfico da Nóbrega, João Jurema, Nominando Diniz, Fernandes Filho, Hiaty Leal, Antônio Santiago, João Lelis, Odon Bezerra, Pedro Gondim, Otacilio Queiroz, Pereira de Almeida e Santa Cruz.

Nada mais havendo na hora do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. deputados. Pede a palavra o Sr. Fernandes Filho, que focaliza temas constitucionais, traçando o roteiro que deve seguir a nova Constituição, salientando ainda os deveres dos Srs. representantes do povo, na elaboração da "Carta Magna", da Paraíba. Usa ainda da palavra sobre o mesmo assunto, os Srs. Jacob Frantz e Santa Cruz, sendo apartado pelos Srs. Nominando Diniz e Otacilio Queiroz. Proseguindo, o Sr. Santa Cruz fala sobre a situação do Montepio do Estado, e, depois de fazer o historico da vida da mesma instituição, tece elogios ao Sr. Governador Osvaldo Trigueiro e faz um apelo a S. Excia. no sentido de ser nomeado para a presidência do mesmo, um homem que reúna todos os requisitos de financista e administrador. A seguir usa da palavra o deputado Pedro Gondim, que diz voltar à tribuna afim de prestar um esclarecimento a Casa, e mais particularmente ao povo, sobre o caso dos agavistas e pecuaristas. Com a palavra o Sr. Pedro de Almeida que apresenta em mesa o seguinte requerimento: Sr. Presidente: Requeiro a V. Excia., que consultada a Casa, mande consignar nos anais desta Assembleia o discurso proferido pelo Exmo. Sr. Governador por ocasião da solenidade de sua posse no dia 6 do corrente, desde que o principio em causa não fere nenhuma disposição regimental. SS. Em 11 de março de 1947. Ass. Pedro de Almeida. O Sr. Presidente põe em votação, sendo aprovado. Usa da palavra o Sr. Santa Cruz, que pede seja também inseridos nos anais da Assembleia, os seus discursos pronunciados na instalação de Assembleia e no dia da posse do Sr. Governador. O Sr. Seráfico da Nóbrega aparteia, esclarecendo ao orador de que obrigatoriamente, serão publicados no "Diário da Assembleia", todos os discursos dos Srs. deputados, quer lidos quer apanhados pelo serviço taquigráfico. O Sr. Santa Cruz agradece o aparte e confessa-se satisfeito com o esclarecimento. Em seguida, não havendo mais nada a tratar é encerrada a sessão e marcada outra para o dia seguinte, 12 do corrente.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1947. Ass. Flávio Ribeiro Coutinho — Presidente. Ass. Pedro de Almeida — 1.º secretário. Ass. Seráfico da Nóbrega — 2.º secretário.

ATA DA 5.ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUENTE DO ESTADO DA PARAIBA, EM 12 DE MARÇO DE 1947:

A hora regimental, sob a presidência do Sr. Flávio Ribeiro, secretariado pelos Srs. Pedro de Almeida e Antônio Cabral, constatado numero legal, é aberta a sessão, com a presença dos seguintes deputados: Ageu de Castro, Alvaro Gaudêncio, Antonio Gadelha, Balduino de Carvalho, Bernardino Barbosa, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Hiaty Leal, Ildebrando de Assis, Ibasias Silva, Jacob Frantz, Santa Cruz, João Jurema, João Feitosa, João Lelis, José Arruda, Fernandes Lillo, Lindolfo Pires, Odon Bezerra, Osvaldo Pessoa, Otacilio Queiroz, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Severino Ismael, Telesforo Onofre e Tertuliano Brito. Faltraram os Srs. Antonio Santiago, João Fernandes, José Maciel e Oliveira Lima.

Na ausência do 2.º, o Sr. 3.º secretário proclama a leitura da ata. A seguir pede a palavra o sr. Pedro Gondim, que faz uma ligeira certificação a respeito da substituição das palavras a gravista e prenarista por a grouppearistas.

O sr. Presidente anuncia a hora do expediente. O Sr. 1.º secretário lê o expediente em mesa, constando do seguinte: Telegramas dos Exmos. Srs. Intervenitores Federais no Rio Grande do Norte, Sergipe e Minas Gerais, agradecendo a comunicação da instalação desta Assembleia Constituinte, bem como, da posse do dia imediato, do Exmo. Sr. Governador Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo. Idem dos Exmos. Srs. Ministros da Justiça e do Trabalho, no mesmo sentido: officios dos Srs. Severino Alves, Presidente do Conselho Administrativo do Estado, Emanuel de Miranda Henriques, Diretor do Colégio Estadual da Paraíba, Benedito Ernesto Nunes Leal, Capitão dos Postos, Severino Pessoa Guimarães, Diretor do Departamento da Polícia Civil.

Humberto Nóbrega, Diretor Geral do Departamento de Saúde, fazendo identico agradecimento; e officio Tte. Coronel Elias Fernandes, da Polícia Militar da Paraíba, comunicando sua designação interina no Comando daquelle Corporação. Em seguida o sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. deputados. Usa da palavra o sr. Clovis Bezerra, que lê um telegrama com várias assinaturas, de correligionários seus, do municipio de Bananeiras, congratulando-se com S.

Excia., pela instalação desta Assembleia e fazendo votos para que seja elaborada uma Constituição que corresponda aos elevados ideais do povo paraibano. Continuando com a palavra S. Excia., esclarece que o telegrama que acaba de ler, chegou atrasado, motivo pelo qual não havia lido no dia da instalação da Assembleia. Continuando facultada a palavra e não havendo quem quizesse usar, sendo o sr. Presidente encerrando a sessão, marcando ou-

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Convite. O chefe do Serviço de Comunicações, convida a comparecer áquelles serviços, afim de tratar do assunto de seu interesse a seguintes pessoas: Dona Maria de Louzias Alves Bezerra, Senhores: João Górdito Bezerra e Izrael Gadelha Lima. Igual despacho. De Carmelito de Araújo, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde — Igual despacho. De Renato Souto Manoel, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Submete a a inspeção médica no Posto de Higiene de Carpina, Grande.

De Maria Leite Gambarara, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido — Submete-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Cajazeiras.

De Maria da Paz Menezes de Oliveira, extranumerário contratado, requerendo a prorrogação de licença — Submete-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Taboana.

De Eliete Correia da Silva, professora contratada, solicitando dezentramento de documentos: Despacho: Sim mediante recibos.

De Maria da Penha Filgueiredo Vital, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido —

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13.

Portarias: O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Manuel Cezar de Alencar, do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Barra de Santa Rosa.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Manuel Leoncio da Silva, do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Arefiras, municipio de Umbuzeiro.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Manuel Leoncio da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Arefiras, municipio de Umbuzeiro.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Manuel Leoncio da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Moçoil, municipio de Taboana.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Francisco Gomes de Sá, do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Mogeiro, municipio de Taboana.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Manoel Leoncio da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Mogeiro, municipio de Taboana.

O dr. José Mário Porto, titular da Secretaria do Interior e Segurança Publica, fez ontem alvo de uma manifestação de simpatia algumas da Escola de Professores desta Capital. Interpretando o sentimento das estudantes, filio e preparatorio Celso de Paiva Leite. O dr. José Mário Porto agradeceu aquele gesto de simpatia. ++++++ para o dia seguinte, 13 de março de 1947, á mesma hora. Sala das Sessões, em 12 de março de 1947. Ass. Flávio Ribeiro Coutinho, Presidente. Ass. Pedro de Almeida, 1.º secretário. Ass. Seráfico da Nóbrega, 2.º secretário.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL.

NOTA DO GABINETE DO CHEFE DE POLICIA

O Chefe de Policia, determinou, em data de ontem, aos delegados da capital que exercessem a maior vigilância visando a repressão aos jogos proibidos por lei.

As instruções expedidas visam, tambem, a utilização de severas medidas quanto aos menores de dezoito annos no sentido de prohibir-lhes o ingresso em clubes de diversões onde seja praticado mesmo jogo permiçido por lei.

Sobre o assunto foi dirigido o seguinte despacho ás autoridades policiaes do interior:

"Sr. Delegado:

Deveis iniciar prontas medidas repressão jogos proibidos por Lei, assim como barracas existentes feiras cidades e distritos onde se pratique qualquer modo jogos azar.

Não deveis consentir qualquer hipotese permanencia menores dezoito annos ambiente onde sejam praticados esses jogos, mesmo recintos fechados clubes onde deveis penetrar, precedendo necessaria permissão responsaveis mencionadas casas diversões. Recomendando-vos fiel cumprimento essa determinação, comunicando do este Departamento providencias tomadas assim como dificuldades porventura encontradas execução salutar medidas.

(ass.) — Severino Guimarães — Chefe de Policia.

Estiveram com o Dr. Chefe de Policia: O Dr. Washington Cavalcanti, Sr. Clodomir Alcanforado Leite, Chefe do Expediente da Delegacia de Ordem Poltica Economica e Social de Pernambuco, Sr. Luiz Gonzaga, Tte. José Cesarino da Nobrega, Tte. Antonio Ferreira Vaz, Tte. José Feliz, Sr. Durval Carneira, Cap. Dias Novo, Sr. Manoel Formiga, Sr. José Marques Formiga, Sr. Narciso Galdino Costa, dr. Oswaldo Brayner, e o Sr. Francisco Queiroz, Diretor da Colonia Penal de Mangabeira. Esteve tambem em visita ao Dr. Chefe de Policia, uma comissão representando o Bairro de Cruz das Armas, composta dos srs. Francisco Augusto, Leopoldo Carneiro de Mesquita, José de Andrade Lima, Walfredo Elias, Antonio Galdino de Sousa, Sebastião Vicente Santiago, Manoel Alexandre da Silva, Pedro Ribeiro Sobrinho, Zacarias Alexandre, José de Santana, Antonio Americo dos Santos, José Pinheiro Borges, Severino Paulo de Araujo, Manoel Custodio de Oliveira, João Jorge da Silva, Manoel Viana de Lima, João Elias Chaves, Manoel Ferreira Lemos, Adauto Rodrigues de Aguiar, José Severino Pimentel, Rafael Pedro Gonçalves, Francisco Augusto Ferreira, Severino Ramos do Egito, João Paiva da Silva, e Lindolfo Chaves.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 17

Portaria:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o 2º sargento da Policia Militar, José Lira Leal para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de policia do municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Berlamino Lucio para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de po-

licia do distrito de São Bento, municipio de Brejo do Cruz.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 18

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Justino Dantas Catumbé do cargo de 3º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Taiassum, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear José Gamarra Sobrinho para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Junco, municipio de Sabugi.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Manoel Fernandes Dantas do cargo de 3º suplente de delegado de policia do municipio de Antenor Navarro.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar, a pedido, Balbino Leite Magalhães do cargo de 2º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Monte Orêbe, municipio de Bonito de Santa Fé.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o 2º sargento da Policia Militar, Manuel Caetano da Silva do cargo de 1º suplente de delegado de policia do municipio de Serraria.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o sub-tenente da Policia Militar, Severino Ferreira de Souza para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de policia do municipio de Campina Grande.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Policia Militar, Clodoaldo Alves de Lira do cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Imaculada, municipio de Teixeira.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Policia Militar, Severino Alves de Farias para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de policia do municipio de Sabugi.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Pedro Mendes Braga do cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Otacibatuba, municipio de Souza.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Policia Militar, Justo Manuel de Souza do cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de São Gonçalo, municipio de Souza.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de

outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Policia Militar, Justo Manuel de Souza para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Otacibatuba, municipio de Souza.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Antão Balista Amaral para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de policia do distrito de São José, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Manuel Antonio Filho para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de policia do distrito de São José, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Asterclides Saraiva Leão para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de São José, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Newton dos Reis Fortes para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Taiassum, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Francisco dos Santos do cargo de 2º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Taiassum, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Sebastião Uchôa para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Taiassum, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Francisco Bezerra Medeiros para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Taiassum, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar José Danta Diniz do cargo de 2º suplente de sub-delegado de policia do distrito de São Bento, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Euzéas Santos para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de policia do distrito de São Bento, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Genésio Pequeno do cargo de 3º suplente de sub-delegado de policia do distrito de São Bento, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Waldomiro Silveira para exercer o cargo de 3º

suplente de sub-delegado de policia do distrito de São Bento, municipio de Brejo do Cruz.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar, a pedido, João Facundo Filho do cargo de 2º suplente de delegado de policia do municipio de Mamanguape.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Arnaldo Campêlo Galvão, para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de policia do municipio de Maguari.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Manoel Fernandes Dantas para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de policia do municipio de Antenor Navarro.

INSTITUTO MEDICO LEGAL EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 17

Peticões Despachadas:

De Viberto Londres da Nobrega, Estudante de Direito, residente avº João da Maia nº 81, requerendo uma carteira de identidade. Despacho — Como Requer. De Hamilton Cavalcanti de Farias, estudante, residente a rua Diogo Velho nº 252, no mesmo sentido — igual despacho. De Onildo Magalhães Dantas de Aguiar, auxiliar do comércio, residente a Praça Antenor Navarro nº 6, em igual sentido — Igual Despacho. De Adalberto Barbosa Bezerra, Artista, residente a rua do Cariri nº 153, no mesmo sentido — Igual Despacho. De José Alexandre de Souza, Gráfico, residente a rua Padre Azevedo nº 467, no mesmo sentido — Igual Despacho. De Manoel Rodrigues de Pontes, mecanico, residente avº Abel da Silva, 436, em igual sentido — Igual Despacho. De Genival Inácio de Moraes, estudante, residente a rua Silva Jardim. Idem no mesmo sentido — Despacho — Sendo o petiçãoário de menor, apresente consentimento de pae por escrito, com firma reconhecida pelo Tabelião.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas as seguintes pessoas: João Dantas Filho, Clara Carneira de Menezes, João Severino Alves, Hermano Costa Araujo, Ulyses Ferreira, Luiz Geral, Raimunda Júlia da Conceição, Agrinaldo Barros Ribeiro e Antonio Trigueiro Rezende.

Exames Periciais:

Pelos Médicos Legistas, foram submetidas a exames periciais os pacientes Inês Teixeira e José Maria da Conceição vítimas de ferimentos leves.

Informações Expedidas:

Por via aérea, foram expedidas varias informações, ao sr. Chefe do Serviço de Identificação de São Paulo e ao Dr. Diretor do Instituto de Identificação e Policia Técnica de Niterói do Estado do Rio de Janeiro.

Comunicação:

O sr. Normando Filgueiras, Chefe do Serviço de Adminis-

tração da Casa de Detenção, requerendo pelo expediente, cientificou ao Sr. Dr. do Instituto Médico Legal que, acompanhado da guia policial nº 30 da Chefia de Policia, deu entrada naquele Estabelecimento o detento Manoel Domingos Pereira, ou Silva, vulgo "Cravina" condenado pela Justiça Publica da Comarca de Serraria a pena de 3 annos de reclusão como incurso no Art. 155 (Furto) do Código Penal. Dito réu havia se foragido da turma dos serviços externos, tendo sido capturado em Caçara, onde está sendo processado por crime de arrombamento, conforme consta da guia de recolhimento: Em 17/3/1947. — Visto: — Dr. HIGINO DA COSTA BRITO: — Diretor.

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 17.

Portaria nº 10

O Delegado de Ordem Poltica e Social vem recebendo queixas e reclamações quanto á attitude desrespeitosa que alguns moradores vêm mantendo no recinto do Parque Solon de Lucena assim como noutras praças mais destacadas da cidade, com escandalo para as familias que residem nas adjacencias desses locais. Previno desde já que está se apurando para expedir as necessárias medidas no sentido de serem evitados esses abusos, a fim de que os mesmos não con-

tinuem a molliar as reclamações que diariamente têm chegado ao seu conhecimento.

CONSELHO PENITENCIARIO EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13.

Movimento de autos: Graça ou indulto. Conclusão ao Exmo. Presidente para o despacho de distribuição os processos de Arnaldo Pinheiro e Felinto Abrantes Sarmento — Antenor Navarro, Manuel Porfírio Bezerra — Sapé, Hilda Magalhães Paiva — Campina Grande, Livramento condicional, Pedro Gomes da Costa — Santa Rita.

Idem — para o despacho de remessa ao Ministério da Justiça os processos de Graça ou indulto de João Menandro da Costa — Pomal, Ocaás Maracajá — São João do Cariri. Do dr. Juiz de Direito da comarca de Sousa, recebido da sentença liberadora proferida no processo de livramento condicional do detento — Francisco Abrantes Ferreira.

Do dr. Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, recebimento dos processos originaes dos detentos — Genente Maranhão da Cruz e José Amaro Ferreira.

Da Divisão de Justiça, recebimento de um pedido de indulto ao Exmo. Presidente da Republica do detento Pedro Quintino Leite, assinado por sua esposa Geny de Araujo Leite.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 15 DE MARÇO DE 1947

RECEITA:

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA includes Banco Meirêlas (100,00), Venda Avulsa (180,00), Assinaturas (80,00), Impressesos (20,00), and Livraria dos Estudantes (770,00). DESPESA includes Recolhido a Tesouraria G. do Estado (770,00) and Resumo (96.630,70).

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL — João Pessoa, 18 de março de 1947. RAPHAEL DA SILVEIRA: — Tesoureiro. Visto: — SYNESIO GUIMARÃES: — Diretor Geral.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18. N.º 4183, de Maria dos Anjos Aguiar — Indeferido em vista dos pareceres.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 4 DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA includes Saldo Anterior (948.311,30), Recebimento de J. Pessoa (127.000,00), Adm. Porto de Cabedelo (154.098,00), Delegacia de Transito e Vigilancia (2.045,00), Renda Industrial (10,00), Lafaiete Santos (10,00), Antonio Carneiro Sobrinho (10,00), Severino Araujo Silva (10,00), Benedito Galvão (10,00), Vilberto Correia Lima (10,00), José Figueiredo de Lima (10,00), Francisco Guedes de Melo (80,00), Manoel Tavares de M. C. Filho (570,00), Renda eventual (60,00), and Manoel Fernandes da Costa (77,00).

Table with financial data: José Lianza Filho — Idem 92,80; Emílio de Araújo Chaves — Idem 12,30; Diversos Funcionários — Desc. abono n.º 10 51.756,50 335.862,30; Banco do Estado — Cta. Mov.º — Rolirada 325.160,30; TOTAL Cr\$ 1.609.333,90

Table with financial data: DESPESA; 1129 — Diversos Funcionários — Abono n.º 10 327.159,20; 1128 — Montepio do Estado — Desc. abono n.º 10 49.757,60; 1085 — George Cunha — Conta 7.000,00; 1081 — O mesmo — Idem 5.571,50; 958 — O mesmo — Idem 8.000,00; 951 — José Augusto Gondim — Despesas realizadas 1.200,00; 1121 — José Abrantes Sarmiento — (Sec. do Interior) — Adiantamento 2.500,00; 1113 — José Gomes da Silveira — (Adm. Posto de Cabedelo) — Idem 22.413,00; 1048 — O mesmo — Idem — Idem 1.990,00; 925 — O mesmo — Idem — Idem 4.000,00; 819 — O mesmo — Idem — Idem 170,00; 927 — O mesmo — Idem — Idem 15.840,00; 1107 — O mesmo — Idem — Idem 101.570,00; 1131 — Hugo Olimpio de Oliveira — Diárias 425,00; 1122 — Ovidio Correia de Oliveira — Idem 200,00 547.796,30; Saldo Balançado 1.061.537,60; TOTAL Cr\$ 1.609.333,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 4 de março de 1947.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral. Visto: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRL. Bezerra de Melo — Defe. rido.

TOR DO DIA 15. N.º 1151 — De J. Farias & Cia. — Deferido. N.º 1152 — De Alonso Freire de Almeida — Deferido. N.º 1150 — De Benicio ferido.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

Resultado dos exames de 2.ª época procedidos no Colégio Estadual da Paraíba

Table with exam results: 1.ª Série — CURSO GINASIAL; América Medeiros da Silva — Português 5,3 — Latim 3,1 — Francês 5,5 — Matemática 3,3 — H. Geral 3,9 — G. Geral 6,3 — Desenho 3,9 — C. Orfeônico 4 — M. Geral 4,4. Dirce Correia Moreira — Matemática 6,3 — M. Geral 5,5. Dirce Rosa e Silva — Matemática 4,4 — H. Geral 4,8 — M. Geral 5,7. Eurides Batista Correia — Matemática 4,6 — M. Geral 5,5. Iracema Alves de Figueiredo — Matemática 3,6 — M. Geral 5,7. Laís Ramalho Clerot — Latim 3 — M. Geral 5,3. Laudicea Florentino da Costa — C. Orfeônico 4,8 — M. Geral 6,7. Luzia Aurora Pereira de Oliveira — Latim 4,2 — M. Geral 5,8. Maria Antonia Pereira — Matemática 3,8. H. Geral 4,3 — M. Geral 5,2. Macrinia Barbosa de Lima — Matemática 5,4 — M. Geral 6. Mariotete da Silva — Português 4,9 — Latim 5,3 — Francês 5,5 — Matemática 5,8 — H. Geral 3,8 — G. Geral 7,8 — Desenho 5,8. C. Orfeônico 6,6 — M. Geral 5,6. Nydia Machado da Franca — Português 5,7 — Latim 4,2 — Francês 6,8 — Matemática 6,7 — H. Geral 4,7 — G. Geral 7,2 — Desenho 7,6 — C. Orfeônico 7,5 — M. Geral 6,3. Osmarina Moreira de Assunção — Latim 3,3 — M. Geral 5,1. Suzana Alzira de Kerbrle — H. Geral 3,2 — M. Geral 6,3. Vanda Rodrigues de Carvalho — Latim 4,1 — Matemática 4,8 — M. Geral 5,6. Waldete de Melo Andrade — Latim 2,9 — M. Geral 5,5. Zaida de Gelxas Costa — Latim 3,2. H. Geral 4,5 — M. Geral 5,2. Al-

Table with names and scores: Ribeiro Nunes — Latim 3,2 — C. Orfeônico 4,4 — M. Geral 5,2. Severino Morais Martins Filho — Latim 3,9 — C. Orfeônico 4,1 — M. Geral 5,3. Tullio Flávio Machado Franca — Português 5,7 — Latim 5 — Francês 9,5 — Matemática 3,8 — H. Geral 4,4 — G. Geral 6,9 — Desenho 6,9 — C. Orfeônico 5 — M. Geral 5,9. Vicente da Costa Alves — Latim 4,5 — M. Geral 5,9. Waldo Lima do Vale — Latim 4,6 — M. Geral 6,3. Washirton Guilherme dos Santos — C. Orfeônico 4,2 — M. Geral 5,3. Waldey Augusto de Almeida — Português 6,1 — Latim 3,6 — Francês 7,5 — Matemática 1,9 — H. Geral 3,3 — G. Geral 6,3 — Desenho 6,1 — C. Orfeônico 5,4 — M. Geral 5 — Paltaram 21.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA DO DIA 18:

Petições: N.º 360, de Antenor Machado da Silva — Atenda-se á vista dos pareceres. N.º 327, de Adelmo Pereira Guedes — Restitua-se mediante recibo. N.º 395, de Cecília Florença de Oliveira — Aguarde oportunidade. N.º 392, de Arnaldo Aranha Marques — Inclua-se. N.º 405, de Antonio Bar-

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1947

Table with financial data: RECEITA; RECEITA ORDINARIA: Premios de Seguros 1.797,60; TAXAS E EMOLUMENTOS: Taxas de Expediente 3,00 1.800,60; RECEITA PATRIMONIAL: Juros de Emps. Rápidos 494,60 2.295,20; RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA: Empréstimos Rápidos 1.000,00; Empréstimos a Longo Prazo 9.612,60; Venda de Casas a Prazo 416,59; VeDep. de Segurados plic. de Casas 117,00 11.146,10; Soma da Receita do dia 13.441,30; Saldo do dia 25 53.072,40; Saldo nos Bancos 66.513,70 35.740,40; TOTAL Cr\$ 102.254,10

DESPESA

Table with financial data: DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Fretes, Portes e Telegramas 49,50; Diversos 601,00 550,50; DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA: Empréstimos Rápidos 17.220,00; Empréstimos a Longo Prazo 17.544,00; Imóveis 1.200,00; Casas em Construção 8.337,20; Devedores Diversos 1.002,00 45.303,20; Soma da despesa do dia 45.873,70; Saldo para o dia 27, em caixa 20.660,00; Saldo nos Bancos 66.513,70 35.740,40; TOTAL Cr\$ 102.254,10

Montepio do Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 1947.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro. Contêre: NAPOLEAO CRISPIM — Chefe de Seção Visto: EUGENIO DE OLIVEIRA — Presidente.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 18:

Petições: N.º 1643, de Aurea Bonifacio de Oliveira; N.º 1811, de Josefa Andrade da Silva — Deferido. N.º 1802, de Maria das Dores; N.º 1519, de Maria das Neves Figueiredo; N.º 1662, de Francilina Aguiar de Amaral; N.º 1372, de Antonio Pereira de Albuquerque; N.º 6189, de Raul Henrique de Sá; N.º 1578, de Antonio Bastos de Oliveira; N.º 1899, de Felix Alves do Cunha; N.º 9046, de Antonio Tomaz de Aquino — Deferido pagando o que de direito. N.º 1609, de Ana Maria da Conceição — Deferido, sem prejuizo de posterior regularização de seu débito. N.º 1467, de Fernando Corrêa de Sá e Benevides — Pague o interessado, preliminarmente, o débito que onera o imóvel nesta prefeitura. N.º 1428, de Clovis dos Santos Lima — Pague, preliminarmente, o requerente o débito de sua responsabilidade de nesta repartição. N.º 854, de Joceli de Queiroz Chaves — Deferido, pa-

ganda o firma requerente no vo imposto. N.º 1918, de Severino Pereira Martins — Conceda a redução de 30%, no valor da licença e á vista do parecer do Departamento de Finanças. N.º 1615, de Vicente Mariscano — Indeferido, por falta de fundamento legal. N.º 1541, de Serafim Angelo do Nascimento — Retifique-se o lançamento do imposto, á vista das informações e pareceres.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram, ontem, no Paço Municipal sendo recebidos pelo Prefeito da Capital, em seu Gabinete, as seguintes pessoas: Dr. Vinicius Londres da Nóbrega, Administrador do Porto de Cabedelo, Eneidino Machado, Napoleão Ramalho, Artur Fernandez e Maria de Lourdes Vieira.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 8 DE MARÇO DE 1947

Table with financial data: RECEITA; Saldo do dia 7 31.902,40; Receita do dia 8 8.695,80; TOTAL Cr\$ 30.598,20; DESPESA; Pago a José Rodrigues Batista, adiantamento destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os animais do Parque Arruda Câmara 250,00; Idem a Maria José Ribeiro, auxílio para fornecimento de sopa diária aos meninos capangadores 120,00; Idem folha operários invalidos referente a semana de 26/2 a 4 do corrente 177,00; Idem folha dos cauleiros dos serviços das avenidas João Machado e Epitacio Pessoa 516,00; Idem a Otavio Figueiredo de Lima, auxílio para as refeições dos soldados que escoltam detentos a serviço desta Prefeitura 157,00; Idem por conta da folha dos operários desta Prefeitura referente a semana de 26/2 a 4 do corrente 29.172,50 30.392,50; Saldo Balançado 10.205,70; TOTAL Cr\$ 40.598,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Deposito de Diversas Origens 700,10; A favor de Instituições de Previdência Social 9.502,30; Saldo Disponível 3,30 10.205,70

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 8 de março de 1947.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro. Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Respondendo pelo Expediente da Secretaria.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 10 DE MARÇO DE 1947

Table with financial data: RECEITA; Saldo do dia 8 10.205,70; Receita do dia 10 22.874,30; TOTAL Cr\$ 33.080,00; DESPESA; Pago a Omi Vitaliano de Carvalho Rocha, adiantamento destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os hospitalizados do D. A. P. 3.000,00; Idem ao mesmo, adiantamento destinado ao conserto em uma das sírenas elétricas do carro do soborito medico do DAP 300,00; Idem a João Nabuco da Costa, percentagem sobre impostos por si arrecadados 653,40; Idem para saldo da folha dos operários, referente ao periodo de 26/2 a 4 do corrente 2.100,00 6.055,40; Saldo Balançado 27.024,60; TOTAL Cr\$ 33.080,00

DEMONSTRAÇÃO DE SALDO

Deposito de Diversas Origens 700,10; A favor de Instituições de Previdência Social 9.502,30; Saldo Disponível 16.822,20 27.024,60

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de março de 1947.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro. Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Respondendo pelo expediente da Secretaria Geral.

